

ESPORTES

Após êxito na estreia, Brasil volta a jogar à noite na Liga das Nações

DIVULGAÇÃO/VOLLEYBALL WORLD



Agência Brasil

A seleção brasileira feminina de vôlei volta à quadra do Ginásio Nilson Nelson, em Brasília (DF) na noite desta quinta-feira (4), um dia após vencer a estreia contra a Holanda (Países Baixos) - por 3 sets a 1 - na primeira fase da Liga das Nações. A competição reúne as 18 equipes mais bem ranqueadas do mundo. O Brasil busca um título inédito no torneio, após vice-campeonatos, o último deles no ano passado, após derrota para a Itália, número 1 do mundo. A Amarelinha também foi prata em 2021 e 2022.

Vice-líder no ranking, a Amarelinha enfrenta a República Dominicana (11ª) a partir das 20h (horário de Brasília). A primeira semana da Liga das Nações vai até domingo (7) e tem transmissão ao vivo online no streaming da Federação Internacional de Voleibol (World Volleyball).

Com o apoio da torcida, a equipe brasileira comandada pelo técnico José Roberto Guimarães obrou em quadra no primeiro jogo, emplacando 25/17 e 25/15 contra a seleção holandesa (8ª no ranking) nos dois primeiros sets, respectivamente. No entanto, as adversárias se recuperaram e ditaram o ritmo na terceira parcial. No final do

set, a Amarelinha esboçou uma reação, chegou a empatar em 19 a 19, passou à frente e liderava o placar quando uma queda de energia elétrica paralisou a partida por quase 10 minutos.

Quando o jogo foi retomado ao fim de 13 minutos de interrupção, a Holanda fechou o set em 27/25. A parcial seguinte foi a mais emocionante. Embaladas, as holandesas abriram vantagem de 12 a 9 sobre as brasileiras. A virada no placar veio com um ace de Júlia Kudiness que colocou o Brasil na frente por 15/14. Daí em diante, só deu Brasil, que fechou a parcial por 25/24, selando a vitória por 3 set a 1.

As protagonistas da noite foram a ponteira Júlia Bergmann, maior pontuadora com 24 pontos, seguida pela oposta Tainara (21) e a central Julia Kudiness (20).

Classificação

A primeira fase do torneio abrange três semanas de jogos - depois de Brasília (DF), a seleção competirá em Ancara (Turquia), de 17 a 21 de junho; e também em Osaka (Japão), de 17 a 21 de junho. Ao final das 12 rodadas, avançam à fase mata-mata apenas as oito melhores equipes. Por sediar a fase final da competição, a China tem vaga assegurada no mata-mata.

HALEXISTAR Indústria Farmacêutica S/A CNPJ/MF 01.571.702/0001-98 - NIRE 5230001855-2
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

DATA, LOCAL E HORA: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano 2026, na sede social da Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, KM 03, S/N, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74.775-027, reuniram-se às 14 horas, conforme combinação prévia, em primeira convocação; **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A., os quais assinaram o livro de presença; **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais em razão de combinação prévia entre os sócios e conforme o disposto no artigo 124 § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras e Notas explicativas, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/1976, foram publicados no Diário da Manhã em 25 de março de 2025, bem como a íntegra dos documentos na mesma data, nas páginas 5, 30 a 34 da versão eletrônica do Diário da Manhã, por meio do seguinte link de acesso: <https://dmacervo.com.br/edicao/1755>. Os documentos acima foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA e, Secretário: Sr. ZANONE ALVES DE CARVALHO. Assim, constituída a mesa, deu-se início aos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** A Sra. Presidente esclareceu que a ordem do dia é a seguinte: a) aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado do exercício findo em 31/12/2024; b) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o saldo de ações em tesouraria; **DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DO BALANÇO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO.** Após esclarecimentos a Presidente colocou em votação o item "a" da ordem do dia, que é a aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício. Depois de debates e esclarecimentos acerca do comportamento da empresa no exercício passado, foi aprovado por unanimidade a prestação de contas dos administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício. **DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS.** A Presidente colocou em votação o item "b" da ordem do dia e esclareceu que o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apurou lucro líquido no montante de R\$ 35.553.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais), conforme demonstrado nas Demonstrações Financeiras da Companhia. Em razão do resultado apurado, foi deliberada a constituição de reserva de lucros no montante de R\$ 35.553.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais), nos termos da legislação societária vigente. Adicionalmente, foram aprovadas as distribuições de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 8.888.000,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais) e dividendos adicionais no montante de R\$ 17.806.000,00 (dezesete milhões, oitocentos e seis mil reais), totalizando a distribuição de R\$ 26.694.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais). Dessa forma, a reserva de retenção de lucros da Companhia passou de R\$ 97.058.000,00 (noventa e sete milhões e cinquenta e oito mil reais) para R\$ 105.917.000,00 (cento e cinco milhões, novecentos e dezesseite mil reais), conforme demonstrado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMLP. Após as movimentações ocorridas no exercício, o patrimônio líquido da Companhia totalizou R\$ 421.126.000,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, cento e vinte e seis mil reais). **DELIBERAÇÃO SOBRE O SALDO DE AÇÕES EM TESOURARIA.** A Presidente colocou em votação o item "c" da ordem do dia e esclareceu que, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras, a Companhia possui ações mantidas em tesouraria. Após análise, os acionistas deliberaram pela manutenção do saldo de ações em tesouraria, nos termos do artigo 30 da Lei nº 6.404/1976. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da mesa suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura pelo secretário da presente Ata em 1 (uma) via original. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida e aprovada em todos os seus termos, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa que a conduziu. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Goiânia - GO, 28 de abril de 2026. **CARMEN LÚCIA REIS PERILLO DE CÁSSIA** - Presidente da Mesa, **ZANONE ALVES DE CARVALHO** - Secretário da Mesa. JUC/EG - Certificado o registro em 25/05/2026 sob o nº 20261425412, Protocolo 261425412 em 21/05/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

BRASIL TERRENOS HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 20.961.867/0001-10

NIRE 52.300.049.687

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2026, às 13:00 horas, na sede social da Brasil Terrenos Holding S.A. ("Companhia"), na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250.

Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades para convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

Mesa: Presidente: Sr. Moisés Carvalho Pereira; Secretário: Sr. Ricardo Prado Macedo de Carvalho.

Ordem do dia: Analisar, discutir e deliberar sobre: (1) aprovar a submissão das seguintes matérias à aprovação dos acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026 ("AGO"): (i) as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do relatório dos auditores independentes da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"); (ii) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com base nas Demonstrações Financeiras; (iii) a proposta de fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração e reeleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) a proposta de fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; (2) autorizar a convocação da AGO para deliberar sobre as matérias do item 1 acima; (3) eleger a nova Diretoria da Companhia; (4) deliberar sobre a apresentação dos resultados da Companhia referentes ao 1º trimestre de 2026; e (5) autorizar os Diretores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

a submissão para aprovação dos acionistas em AGO: das contas da Administração e das Demonstrações Financeiras; da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 672.388.610,45 (seiscentos e setenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) ("Lucro Líquido"), com base nas Demonstrações Financeiras, contemplando: (i) a destinação de R\$ 33.619.430,52 (trinta e três milhões, seiscentos e dezanove mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) para a reserva legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido; (ii) a distribuição de R\$ 376.548.383,36 (trezentos e setenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), equivalente a aproximadamente 58,95% (cinquenta e oito inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do Lucro Líquido ajustado após a reserva legal, sendo R\$ 31.938.459,00 (trinta e um milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) a título de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido ajustado nos termos do Estatuto Social, e o saldo de R\$ 344.609.924,36 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) a título de dividendos adicionais; e (iii) a destinação do saldo remanescente de R\$ 262.220.796,57 (duzentos e sessenta e dois milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a aproximadamente 41,05% (quarenta e um inteiros e cinco centésimos por cento) do Lucro Líquido ajustado após a reserva legal, para a reserva para investimentos e capital de giro, nos termos do Estatuto Social.

da proposta de fixação do número de Conselheiros para compor o Conselho de Administração da Companhia em 5 (cinco) membros, e de reeleição dos seguintes Conselheiros, com mandato unificado de 2 (dois) anos:

Sr. **Sidney Guimarães Penna**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.873 SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 197.745.321-04, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

Sr. **Moisés Carvalho Pereira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6256297 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.795.162-68, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

Sr. **Alexandre Pedreira Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6128048 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 815.480.102-78, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

Sr. **João Pedro Filgueira Guimarães Penna**, brasileiro, casado em regime de separação absoluta de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5619617 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.981.461-00, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

Sr. **Clóvis Ailton Madeira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.313.404 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.599.328-72, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;

da proposta de fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia no valor líquido de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para o exercício social corrente de 2026;

a convocação da AGO, para deliberar sobre as pautas indicadas acima;

O Conselho de Administração recebe e aceita os pedidos de renúncia apresentados pelo Sr. Alexandre Pedreira Pereira ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia e pelo Sr. Sidney Guimarães Penna ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para os quais haviam sido eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de janeiro de 2025, conforme termos de renúncia constantes do Anexo I à presente ata. Ato seguinte, o Conselho de Administração deliberou sobre a eleição dos seguintes membros da nova Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos:

Sr. **Alexandre Pedreira Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6128048 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 815.480.102-78, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, para o cargo de Diretor Presidente;

Sr. **João Vítor Filgueira Guimarães Penna**, brasileiro, casado em regime de separação absoluta de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5619617 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.981.461-00, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, para o cargo de Diretor Vice-Presidente;

Os Diretores ora eleitos (i) são investidos em seus cargos mediante a assinatura, nesta data, do termo de posse, constante no Anexo II, para exercício dos seus respectivos mandatos de forma unificada; e (ii) tomarão posse nos seus respectivos cargos mediante apresentação (a) do termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (b) da declaração de desimpedimento, para os fins dos artigos 147 e 149 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações");

aprovar a apresentação dos resultados financeiros do 1º trimestre de 2026; e autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações acima, ratificando, inclusive, todos os atos relacionados anteriormente praticados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Moisés Carvalho Pereira, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 6256297, expedida pelo PC/PA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 056.795.162-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Cachoiera, nº 1765, apto. 163, Vila Nova Conceição, CEP 04.535-016; Secretário: Sr. Ricardo Prado Macedo de Carvalho, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 23.480.000-8 expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.710.668-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tabapuã, nº 1227, 22º andar, Itaim Bibi, CEP 04533-014. **Conselheiros Presentes:** Sr. **Moisés Carvalho Pereira** (acima qualificado); Sr. **Sidney Guimarães Penna**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.182.873, expedida pelo SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.745.321-04, domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C 248, S/N, Qd. 576, Lt. 18/22, Edif. Kingdom Park, Apto. 4800, Bairro Nova Suíça, CEP 74.290-220; Sr. **Alexandre Pedreira Pereira**, brasileiro, em união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6128048 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 815.480.102-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250; Sr. **João Pedro Filgueira Guimarães Penna**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5619616 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.981.461-00, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250 e Sr. **Clóvis Ailton Madeira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.313.404 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.599.328-72, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço comercial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, QD. F44, LT. 02E, 10º andar, Condomínio Nasa Business Style, Bairro Setor Sul, CEP 74.093-250.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 30 de abril de 2026.

HALEX E BRASIL TERRENOS DIGITAL pdf

Código do documento 4e1e38ff-afc1-477f-9aa4-6e7e0c481f46



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

05 Jun 2026, 07:07:52

Documento 4e1e38ff-afc1-477f-9aa4-6e7e0c481f46 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-05T07:07:52-03:00

05 Jun 2026, 07:08:15

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-05T07:08:15-03:00

05 Jun 2026, 07:08:30

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.37.206 (177-223-37-206.linqtelecom.com.br porta: 30734) - **Geolocalização: -16.7271 -49.2712** - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2026-06-05T07:08:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0a86be4f0396853ff93b4c5199ff727797c713a37b5dcedaae4a0a1ebd55b0e
(SHA512):098d4213c6a9eed7b2b6d7747eadf0615b33710feab5af722b46e90c3feb7439c75137b8269ac9d71a14cb55ec84d90d79771d1b3d4948df23ac03524aa0f1ee

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.